

INFORMAÇÕES GERAIS PLENÁRIAS - III CONFCOTAS

1. OBJETIVO:

A 3ª ConfCotas – Conferência de Estudantes Cotistas tem como objetivo acompanhar e identificar, a partir da escuta da comunidade discente, em especial, dos(as) estudantes cotistas negros, indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgêneros, os avanços e desafios das políticas de ações afirmativas da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Assim, busca-se cumprir o compromisso da UNEB com a busca pelo fortalecimento de políticas de ações afirmativas voltadas para a inclusão, diversidade e democratização do acesso ao ensino superior, bem como a permanência dos(as) estudantes cotistas na Universidade do Estado da Bahia

2. ORGANIZAÇÃO

- Reunião da comissão organizadora- 19/10/2022;
- Plenárias de Cotistas nos Departamentos - 24 a 26/10/2022;
- Envio do formulário de inscrição no CONFCOTAS; formulário de passagens e formulário de hospedagem para o e-mail “confcotas@uneb.br” - 24 a 27/10/2022;
- CONFCOTAS – 20, 21 e 22 de Novembro de 2022, campus I, Salvador.

3. SUGESTÕES DE GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

GT 01: Sistema de Cotas – acesso; permanência; inserção dos egressos no mercado de trabalho; banco de dados; acompanhamento e avaliação do Sistema de Cotas.

GT 02 – Inserção e Desenvolvimento Acadêmico: Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

GT 03: Ações Afirmativas: Articulação Interna, Interinstitucional e Financiamento.

GT 04: Ações Afirmativas: Currículo e Práticas Pedagógicas

GT 05: Combate às opressões institucionais: racismo, machismo, LGBTfobia, assédio e capacitismo.

4. ORIENTAÇÃO PARA ESCOLHA DE DELEGADOS (AS).

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas é responsável pelas despesas de participação (hospedagem, alimentação, traslado) dos (as) estudantes cotistas oriundos (as) dos departamentos do interior, para tanto se faz necessário o cumprimento das seguintes orientações:

- Realização das plenárias de cotistas nos Departamentos, caso seja realizada de forma virtual, recomenda-se que a plenária deve ser gravada, registrada e enviada para o e-mail confcotas@uneb.br;
- Serão 6 delegados(as/es) escolhidos(as), respeitando cada categoria de cotas;
- Entre os(as) delegados(as) um(a) deve ser representante da modalidade EAD, caso o departamento não tenha essa opção, a vaga retorna para a modalidade presencial;
- Envio de fotos e registros audiovisuais das Plenárias Departamentais presenciais;
- A Unidade de Educação a Distância (UNEAD) irá deliberar um (a) representante por cada município fora de sede;
- Reforçamos a importância da paridade de gênero e a diversidade entre os cursos;
- Em caso de não preenchimento de todas as categorias, indicamos que a vaga seja preenchida com a categoria de 'Negros (as)'.

A ata da Plenária departamental será enviada exclusivamente por um(a) representante eleito(a) na plenária departamental para o e-mail confcotas@uneb.br

O formulário de passagens e hospedagem serão disponibilizados a partir do envio da ata para o e-mail confcotas@uneb.br

Solicitamos que na ata tenha nome completo, matrícula, curso, E-mail e telefone (WhatsApp) de todos(as) os(as) representantes eleitos(as) na plenária.